

Concordo.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

27-03-2019

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

FORNECIMENTO CONTINUO DE INERTES PARA OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE UM ANO

CONSULTA PRÉVIA

RELATÓRIO PRELIMINAR

---- Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas 15:00 Horas, reuniu o Júri designado por despacho da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, em 08 de março de 2019, para conduzir o procedimento de concurso enunciado em epígrafe, com a seguinte composição: José Manuel Torres (Dr.^o), na qualidade de Presidente, Carlos Luís Uvaldo Herdeiro (Encarregado Geral de Pessoal Operário) na qualidade de vogal e Carlos Alberto Canelhas Camelo (Coordenador Técnico - regime de mobilidade), na qualidade de vogal, todos nomeados nos termos dos artigos 67.^o, 68.^o e 69.^o do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Nos termos do Artigo 122.^o do CCP, elabora-se o presente Relatório Preliminar.

---- Apresentaram propostas as seguintes empresas (ordem de entrada): -----

Ordem de entrada	Concorrente	Proposta Base
22-03-2019: 18:11	Fernando Joaquim Vilares.	30.541,81€
22-03-2019: 18:25	Mário Vilares Unipessoal, Lda.,	31.684,81€
22-03-2019: 18:45	Armando Manuel Pires	30.975,00€

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Foram verificados os documentos anexos às propostas e procedeu-se à admissão ou exclusão dos concorrentes:

Concorrente	Admitido/Excluído	Observações
Fernando Joaquim Vilares.	Admitido	
Mário Vilares Unipessoal, Lda.,	Admitido	
Armando Manuel Pires	Admitido	

---- As propostas admitidas foram consideradas e analisadas de acordo com critério de adjudicação definido no ponto 6 do Convite que preceitua que o critério de adjudicação será o do mais baixo preço, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 e n.º3 artigo 74.^o do CCP. -----

---- Verificados os valores das propostas e respetivos preços unitários apresentados, conforme solicitado nas peças do procedimento; apresenta-se o ordenamento dos concorrentes por ordem decrescente do valor encontrado -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1. ^o	Fernando Joaquim Vilares	30.541,81€
2. ^o	Armando Manuel Pires	30.975,00€
3. ^o	Mário Vilares Unipessoal, Lda.,	31.684,81€

----- Concluídos os atos acima referidos, o Júri, em cumprimento do despacho exarado na proposta que autorizou a abertura do procedimento, vai proceder a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 123.º, os quais vão ser notificados e, em conformidade com o disposto no número 1 do mesmo artigo do CCP, dispõem de 3 (três) dias úteis para se pronunciarem sobre as decisões constantes deste relatório. -----

O Júri


Presidente: ~~Jose Torres em 26-03-2019~~


1.º Vogal Efectivo ~~CARLOS CAMELO; 26-03-2019~~


2.º Vogal Efectivo ~~26-03-2019 Carlos Herdeiro~~



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Consulta prévia - relatório preliminar - Fornecimento contínuo para obras de administração direta do município, pelo período de uma ano

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

28 de março de 2019 às 12:02

Para: amp.alfandega@hotmail.com, mariovilareslda@gmail.com, Fernando Vilares <fernandojoaquimvilares@gmail.com>

Notifica-se V.Exa. ao abrigo do disposto no artº 123º do CCP o relatório preliminar no qual é proposto a ordenação.

Para efeitos do disposto do nº1 do artº anteriormente citado é-lhe concedido no prazo de três dias úteis para se pronunciar por escrito, caso queira ao abrigo do direito de audiência prévia.

Anexo: Relatório preliminar

Com os melhores cumprimentos

O Júri do procedimento

 **relatorio preliminar.pdf**
441K